



EDITAL N° 566/2025

Processo integrado discente de admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação, Cursos de Mestrado e Doutorado.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final dos candidatos aprovados no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado, regulado pelo Edital n. 402/2025.

1 LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO MESTRADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.5 do Edital n. 402/2025, alterado no Edital n. 526/2025, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação na linha de pesquisa, dos candidatos aprovados no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Mestrado:

a) EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA

1. QUETLIN DA SILVA SILVEIRA APOLINARIO
2. LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA
3. HELTON DA SILVA CREPALDI
4. VINICIUS DA SILVA MARTINS
5. EVELYN DA SILVA DE SOUSA
6. MÁRILI CRISTINE MENDES BORGES
7. MARIA JULIA DEUCHER
8. NATHÃ MENDES GONÇALVES
9. LETICIA SILVEIRA DA ROSA
10. CAROLINI DAL PONT DOS SANTOS
11. JOSÉ ADELINO FELTRIN
12. JOAO JOSE DOMINGOS
13. DANIELA VIEIRA OLIVEIRA

b) EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

1. ALYSSON FERNANDES DOS SANTOS
2. RENAN DA SILVA VITÓRIO
3. KARINA ROSSA
4. VANESSA MEDEIROS DA SILVA MADEIRA
5. GABRIEL CESAR COSTA
6. BRAULIO MORAES NETO
7. MARCOS VINICIUS ANTUNES FREDERICO
8. EDNA TONETTO FELTRIN
9. CAMILA MICHELETO PACHECO

SUPLENTES

1. CYRILLE CLOVIS SEBURO
2. FABIANA AMARAL SANTOS GUIMARÃES
3. VITÓRIA ANACLETO PATRICIO
4. JULIA DA ROSA DA SILVA
5. RENAN BATISTA VICENTE
6. ROSILENE CIPRIANO BARBOSA

7. ISADORA MORO AGUIAR
8. LUCAS FRANCISCO DE BEM DIOGO

c) FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS

1. RITA DE CÁSSIA DA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
2. BRUNA DAL BÓ FERNANDES
3. KATIA GOUDINHO VIANA
4. CRISTIANE DE MEDEIROS COSTA
5. PATRÍCIA DA ROSA
6. JOSIANE DA SILVEIRA DOS SANTOS
7. DANIELA PATRICIO CANDEO
8. ALICE CARDOSO MINATTO
9. TATIANA SCHUROFF
10. KÁTIA GABRIELA ALANO AMBROSIO

SUPLENTES

1. BARBARA VITALI PANATTO
2. MICHELI DA COSTA BEZ BIROLO
3. HELOYZE GASPAR DA SILVA NETTO
4. MONIQUE DAROS GONÇALVES
5. KENIA CUSTÓDIO

1.2 Para efeito de ciência aos candidatos classificados, o PPGE divulga a ordem geral de classificação.

1. ALYSSON FERNANDES DOS SANTOS
2. RITA DE CÁSSIA DA ROSA DA SILVA DOS SANTOS
3. BRUNA DAL BÓ FERNANDES
4. RENAN DA SILVA VITÓRIO
5. QUETLIN DA SILVA SILVEIRA APOLINARIO
6. KARINA ROSSA
7. VANESSA MEDEIROS DA SILVA MADEIRA
8. GABRIEL CESAR COSTA
9. BRAULIO MORAES NETO
10. LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA
11. HELTON DA SILVA CREPALDI
12. VINICIUS DA SILVA MARTINS
13. EVELYN DA SILVA DE SOUSA
14. KATIA GOUDINHO VIANA
15. MARCOS VINICIUS ANTUNES FREDERICO
16. EDNA TONETTO FELTRIN
17. MÁRILI CRISTINE MENDES BORGES
18. CRISTIANE DE MEDEIROS COSTA
19. CAMILA MICHELETO PACHECO
20. PATRÍCIA DA ROSA
21. JOSIANE DA SILVEIRA DOS SANTOS
22. DANIELA PATRICIO CANDEO
23. MARIA JULIA DEUCHER
24. ALICE CARDOSO MINATTO
25. NATHÃ MENDES GONÇALVES
26. TATIANA SCHUROFF
27. KÁTIA GABRIELA ALANO AMBROSIO
28. LETICIA SILVEIRA DA ROSA
29. CAROLINI DAL PONT DOS SANTOS
30. JOSÉ ADELINO FELTRIN
31. JOAO JOSE DOMINGOS
32. DANIELA VIEIRA OLIVEIRA

2 LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NO DOUTORADO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

2.1 Atendendo ao disposto no item 6.4.4 do Edital n. 402/2025, alterado no Edital n. 526/2025, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Doutorado:

Nº	CANDIDATO	ORIENTADOR
1.	PATRICK DUTRA	RAFAEL RODRIGO MUELLER
2.	LUCAS VIEIRA LEMOS	VIDALCIR ORTIGARA
3.	CAROLINE ALMEIDA DA SILVA GRANDI	GLADIR DA SILVA CABRAL
4.	SABRINA COPETTI DA COSTA	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
5.	RENATA RIGHETTO JUNG CROCETTA	MATHEUS BERNARDO SILVA
6.	GRASIELLE RODRIGUES DA SILVA	GLADIR DA SILVA CABRAL
7.	GUILHERME NEVES	VIDALCIR ORTIGARA
8.	GISELI PAES RECH MATUCHAKI	MATHEUS BERNARDO SILVA
9.	ADRIANO ANTUNES RODRIGUES	RAFAEL RODRIGO MUELLER
10.	GERUSA CITADIN RIGHETTO	ALEX SANDER DA SILVA
11.	BÁRBARA APARECIDA ZILIO	MORGANA BADA CALDAS
12.	JERUSA DOS SANTOS DAMES	GREGORY DA SILVA BALTHAZAR

SUPLENTES

Nº	CANDIDATO	ORIENTADOR
1.	DANIELA ARNS SILVEIRA	ALEX SANDER DA SILVA
2.	HENRIQUE DE SOUZA LAUREANO	MATHEUS BERNARDO SILVA

3 LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DO MESTRADO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a relação final, em ordem de classificação, dos aprovados para as vagas de ações afirmativas, do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Mestrado:

1. ALYSSON FERNANDES DOS SANTOS
2. RENAN DA SILVA VITÓRIO
3. LOREN SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA
4. EVELYN DA SILVA DE SOUSA
5. CYRILLE CLOVIS SEBURO

4 LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS DO DOUTORADO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 O Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a relação final, em ordem de classificação, dos aprovados para as vagas de ações afirmativas, do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado:

1. JERUSA DOS SANTOS DAMES

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos períodos de **2 a 8 de dezembro de 2025** e de **10 a 13 de fevereiro de 2026**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

5.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) formulário de identificação com foto (disponível na página do PPGE e na secretaria do Programa),
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

5.2.1 Os documentos dos itens 'c' e 'd' do ponto 5.2 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

5.2.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

5.2.2.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

5.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o candidato aprovado deverá apresentar:

- a) formulário de identificação com foto (disponível na página do PPGE e na secretaria do Programa),
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado.
- f) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

5.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens 'c', 'd', 'e' e 'f').

5.3.2 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

5.4 As aulas terão início no dia **2 de março de 2026**.

6 DO INVESTIMENTO

6.1 O investimento no **Curso de Mestrado** será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.462,11 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 2.023,20 (dois mil e vinte e três reais e vinte centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.694,73 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), a critério do aluno.

6.2 O investimento no **Curso de Doutorado** será de 48 (quarenta e oito) parcelas R\$ 2.462,11 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.215,91 (dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e um centavos), a critério do aluno.

6.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 27 de novembro de 2025.

Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação

Prof.^a Dra. Sabrina Arcaro
Diretora de Pesquisa e Pós-graduação
Stricto Sensu

Prof.^a Dra. Vanessa Moraes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão